

**AUTORIZAÇÃO DESCONTO E COBRANÇA SEGURO DE VIDA EM GRUPO**

Eu, Ana Claudia, portador do CPF \_\_\_\_\_, colaborador(a) da empregadora \_\_\_\_\_, solicito minha inclusão como participante do Seguro de Vida em Grupo.

( ) Autorizo a empresa a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento o valor R\$ 9,40 informado pela EMPREGADORA, referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo que será descontado no meu contra-cheque.

Eu não autorizo e peço que a empresa não realize o desconto e estou ciente que não estarei com seguro de vida com as coberturas citadas no anexo A.

Anexo A: segue abaixo coberturas do seguro de vida (Morte, IPA, IFPD com cobertura máxima de até R\$ 25.000,00) e FUNF com cobertura de R\$ 3.000,00.

COBERTURA				
Processo SUSEP	Coberturas	Capitais Segurados		
		Principal	Cônjuge	Filhos
15414.003484/2006-58	MORTE	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003485/2006-01	IPA	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003991/2006-91	FUNF	Contratado	Contratado	Contratado
15414.003483/2006-11	IFPD	Contratado	Não Contratado	Não Contratado

Ana Claudia

Assinatura do(a) Colaborador(a) Beneficiário

Data: 06/02/23

Testemunha

NOME

RG:

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# TUTORIAL PONTO MAIS

## ORIENTAÇÕES DE USO

# Bem-Vindo!



pontomais

### O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

#### TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_ colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

Ana Claudia

Assinatura e Data 06/02/23

Assinatura e Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E ACEITE

Eu Ana Claudia Siqueira de Sousa colaborador portador do RG: \_\_\_\_\_

Declaro que Participei do Treinamento de Integração da Empresa com carga horária de 8 horas de acordo com o conteúdo abaixo:

- ✓ NR 01 – Disposições Gerais
- ✓ NR 05 – CIPA – comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- ✓ NR 06 – Uso de EPIs
- ✓ NR 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- ✓ NR 17 - Orientações sobre Ergonomia
- ✓ Boas Práticas e Postura Profissional
- ✓ Recebimento e Leitura do Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol

Cidade ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Por ser verdadeiro e estar ciente que devo seguir as normas e diretrizes dispostas neste documento (Código de Ética e Conduta) firmo o mesmo, sendo sabedor que em situação de não conformidade e ou procedimento que contraria este código de ética e conduta serei advertido e penalizado.

Registro de próprio punho:

Ana Claudia

Assinatura do colaborador

Nome do colaborador

Assinatura do Instrutor

Assinatura do responsável Pelo Depto de Segurança do Trabalho

Assinatura do Secretário(a) do Comitê de Compliance



## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Ecol, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o departamento de Recursos Humanos.

NOME

Ana Claudia

CPF

LOCAL/DATA

ASSINATURA

# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5211-10

Nome: ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE SOUZA

/ Função: VENDEDOR

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Realiza o atendimento direto ao consumidor, negocia os preços de uma mercadoria, os prazos, as condições de pagamento e os descontos dessa venda. Ele ainda orienta o cliente sobre as especificações dos produtos e/ou serviços, controlar a demanda dos pedidos em estoque e cumpre as metas de vendas.

## RISCO DA OPERAÇÃO

- Iluminação insuficiente / excessiva; - Postura incorreta;

## EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme Completo

## MEDIDAS PREVENTIVAS

- Fazer pausas regulares de 10 minutos durante o expediente. De preferência de hora em hora;
- Uso de corrimão em escadas: as escadas possuem fita anti-derrapante para evitar quedas;
- As cadeiras são confortáveis e possuem encosto e regulagem;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Posicionar-se corretamente ao executar a atividade, mantendo a coluna sempre ereta;
- São realizadas limpezas periódicas das luminárias e substituir lâmpadas queimadas;
- Uso permanente de lixeira com tampa de pedal e sabão líquido e papel toalha.

## PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias parecidas interior dos setores de trabalho.

## NORMAS INTERNAS

- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente.
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

## TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Noções Básicas de Primeiros Socorros;

## PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, **a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.  
*Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.*

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
- b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
- c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

**"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".**

Data

Ass: Funcionário

Téc. Segurança Trabalho

Ana Claudia

LEANDRO REINA LOURENÇO TECNICO  
DE SEG. DO TRABALHO REGISTRO  
PROFISSIONAL PR002208.0

**TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO**

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.342.525/0001-55, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.029.009-52, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Serie nº, residente e domiciliado na ERWIN KERNKAMP, 450 - LONDRINA - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

**I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO**

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de \_\_\_\_\_ horas, onde as horas excedentes/faltantes a 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um periodo de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
  - b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
  - c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
  - d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
  - e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- É, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir duvidas acerca das disposições do presente termo.

Cidade - PR, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

Prodek Com. e Distr. de  
Produtos de Limpeza Ltda  
~~CNPJ: 42.342.525/0001-55~~  
PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
42.342.525/0001-55

*Ana Claudia*  
ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE SOUSA  
123.029.009-52

**DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE**

Eu, ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE SOUSA portador(a) da cédula de identidade 123.029.009-52, domiciliado à RERWIN KERNKAMP, 450 - LONDRINA - PR, portador do PIS 16146352234, empregado(a) da empresa PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.342.525/0001-55, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM NÃO METROPOLITANO URBANO METROPOLITANO / URBANO 

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Cidade - PR \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

Ana Claudia  
ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE SOUSA  
123.029.009-52

**PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Matriz: Av Duque De Caxias, 4025 - Bairro - 86205-140 - Cidade / PR

Fone:

**DIRETRIZES**

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;**
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;**
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;**
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;**
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;**
- 06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;**
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;**
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMAR IGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;**
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;**
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;**

Cliente:

Nome: ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE SOUSA

Assinatura:




Prodek Com. e Distr. de  
Produtos de Limpeza Ltda  
CNPJ: 42.342.525/0001-55

PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
42.342.525/0001-55



FICHA DE FUNCIONÁRIO  
MATRÍCULA  
E-Social

<b>Nome Completo</b>				<b>Data de Nascimento / Local</b>	
ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE SOUSA				12/10/2000 / LONDRINA /	
<b>CPF</b>		<b>RG</b>		<b>Órgão Exped./Data de Exped</b>	
123.029.009-52		14.590.676-8		PR / SSP / 31/08/2018	
Sexo: Feminino					
Nome da Mãe: IVONETE APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA					
Nome do Pai: CLAUDINO SIQUEIRA					
Título Eleitor: 114518740620 / Zona: 157 / Seção: 0171					
<b>Carteira Motorista</b>				<b>Tipo / Data de Validade</b>	
				00/00/0000	
<b>CTPS / Data de Emissão</b>		<b>Série (CTPS) / Estado</b>		<b>PIS/PASEP</b>	
3221541		0050		16146352234	
<b>Logradouro(Rua/Avenida)</b>					<b>Complemento</b>
ERWIN KERNKAMP, 450					
<b>Bairro</b>					<b>Cep</b>
WARTA					86105-000
<b>Cidade</b>					<b>UF</b>
LONDRINA					PR
E-mail:					
<b>Nº Sapato</b>	<b>Nº Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Op / Nº Conta</b>
			652 – Itai Unibanco Holding S.A.	1686	48290 - 0
<b>Telefone Residencial</b>		<b>Telefone Celula</b>		<b>Telefone para Recado</b>	
(43)9677-5906					
<b>Estado Civil</b>					<b>Grau de Instrução</b>
Casado					Ensino Fundamental
Nome do Cônjuge:					
Quantidade de Dependentes:					
Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF					
<b>Função/CBO</b>		<b>Posto de Trabalho</b>		<b>Salário Mensal</b>	
VENDEDOR (A)				R\$: 0,00	
<b>Data de Admissão</b>	<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>Vale Transp Met</b>	<b>1º Emprego</b>	
07/02/2023	NAO	NAO			
<b>Horário de Trabalho</b>					<b>Carga Hora</b>
Turno: Início Expediente: Termino Expediente: Escala:					220
<b>GAIASOFT</b>				<b>IMPRESSÃO: DIESSIC</b>	
_____ / / _____ Local e Data			 Assinatura do Funcionário		
ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE SOUSA - RG: 123.029.009-52					

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Lei Nº 5.107 de 13 de Setembro de 1966.  
Regulamentada Dec. 59.820 de 20 de Dezembro de 1966.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO  
=====

Eu, ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE SOUSA Carteira Profissional Nº 3221541 série 0050, empregado da empresa PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODU sita à Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR declaro, para todos os fins, que nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto Nº 59.820 de Dezembro de 1966.

LONDRINA, 07 de Fevereiro de 2023.

*Ana Claudia*

ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE SOUSA

Impressão Digital

Testemunhas:

1a. ....

2a. ....

.....  
(Assistente Responsável Legal pelo Menor)

Recebemos o Original

Prodek Com. e Distr. de  
Produtos de Limpeza Ltda  
CNPJ: 12.342.525/0001-55

Data: ..../..../.....

PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODU

INSTRUÇÕES

- 1-O empregado assina as duas vias da Carta Opção;
- 2-Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3-Recebe cópia com o Recibo firmado pela empresa, datado;
- 4-A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em 07/02/2023 optou pelo sistema estabelecido na lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(Carimbo e Assinatura)

- 5-Anotará também na Carteira Profissional do optante:  
"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco:  
Localizada em...: "

(Carimbo e Assinatura)

## REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matricula eSocial 6	Nº 000006
Empregador PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		CNPJ 42.342.525/0001-55
Endereço Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 03, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,		

Empregado ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE SOUSA	Beneficiários
Residência ERWIN KERNKAMP, 450, QD 03 LT 16, WARTA, LONDRINA, PR, - CEP: 86105-000	

Data de nascimento 12/10/2000	Local do nascimento LONDRINA - PR	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado
FILIAÇÃO	Pai CLAUDINO SIQUEIRA		
	Mãe IVONETE APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA		
Cédula de Identidade 145906468	Data de emissão 31/08/2018	Órgão/UF emissor SSP/PR	Título Eleitoral 114518740620
CTPS 3221541	Série 0050	Data de expedição da CTPS 16/03/2016	UF CTPS PR
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Feminino
Deficiência Não	Telefone Residencial	Telefone Celular 43-96775906	
Cargo VENDEDOR (A)	Função	C.B.O. 521110	

Data de Admissão 07/02/2023	Salário R\$ 1.548,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:30 as 17:18	Horário de Intervalo das 11:30 as 12:30
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

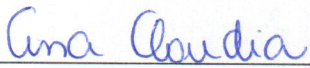
FGTS	Opção em 07/02/2023	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
Cadastrado em	Sob nº 161.46352.23-4	Domicílio bancário	
Nº banco	Agência código	End. da agência	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Data aviso ind.:                      Data projeção:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	 ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE SOUSA

OBSERVAÇÕES

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODU  
Endereço: Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA  
Estado: PR CEP: 86025-140

Empregado: ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE SOUSA Código: 6  
Número CTPS: 3221541 Série: 0050

Recebemos a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 07 de Fevereiro de 2023

Prodek Com. e Distr. de  
Produtos de Limpeza Ltda  
CNPJ: 42.342.525/0001-55

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODU  
Endereço: Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA  
Estado: PR CEP: 86025140

Empregado: ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE SOUSA Código: 6  
Número CTPS: 3221541 Série: 0050

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 07 de Fevereiro de 2023

Ana Claudia

Empregado

**DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**

Empresa: PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

C.N.P.J.: 42342525000155

Avenida Av. DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Imposto de Renda.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

LONDRINA, 07 de Fevereiro de 2023.

*Ana Claudia*

ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE SOUSA

Declarante: ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE SOUSA  
Endereço: ERWIN KERNKAMP, 450 QD 03 LT 16  
CEP: 86105-000 Cidade: LONDRINA - PR  
Estado Civil: Casado Carteira: 3221541 série 0050  
CPF: 123.029.009-52

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

## PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 23/03/2023, fica prorrogado até 07/05/2023.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
EMPREGADORA

*Ana Claudia*

\_\_\_\_\_  
ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE SOUSA

\_\_\_\_\_  
1º TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
2º TESTEMUNHA

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com sede na Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 42.342.525/0001-55, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE SOUSA, domiciliado na ERWIN KERNKAMP, 450, QD 03 LT 16, cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS Nº: 3221541 série 0050, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de VENDEDOR (A) e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: 11:30, Entrada Intervalo: 12:30 e Final do Expediente: 17:18.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.548,00 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais ) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco ) dias, com início em: 07/02/2023 e término em: 23/03/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Prodek Com. e Distr. de  
Produtos de Limpeza Ltda  
CNPJ: 42.342.525/0001-55

EMPREGADORA

Ana Claudia

ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE SOUSA

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

**AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS**

A  
PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 42.342.525/0001-55

Eu, ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE SOUSA, portador da CTPS Nº: 3221541, série 0050, empregado de PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, admitido em 07 de Fevereiro de 2023, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 48 VALE TRANSPORTE

LONDRINA, 07 de Fevereiro de 2023.

*Ana Claudia*

---

ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE SOUSA  
CPF: 123.029.009-52